



# CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

## INDICAÇÃO Nº 02/2023

Tramitou na sessão do dia 13/03 2023

Encaminhado pelo Ofício 05/2023

  
Presidente

IVONETE SMEK CELONI, ADESIO DE LIMA, OSMAR SERGIO DE OLIVEIRA e ALDINO DE OLIVEIRA ALVES, vereadores com assento nesta Casa de Leis, na 8ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICA o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Edson dos Santos, para que o Executivo Municipal esteja instituindo políticas públicas no município para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares.

**Justificativa:** Esta política tem como objetivo promover a inclusão social, priorizando a autonomia, protagonismo e independência das pessoas com TEA, bem como dinamizar a gestão, promovendo a desburocratização e facilitando a criação de mecanismos que propiciem mais agilidade e efetividade na consecução dos processos de diagnóstico e de intervenção pedagógica e psicopedagógica, a fim de abarcar as articulações de ações e projetos voltados à população com TEA, a seus familiares e cuidadores.

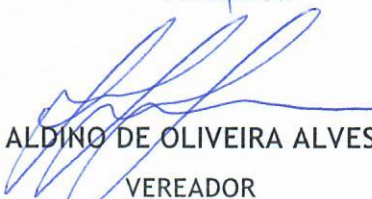
Sendo o que se havia a encaminhar, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 06 de Março de 2023.

  
IVONETE SMEK CELONI  
VEREADORA

  
OSMAR SERGIO DE OLIVEIRA  
VEREADOR

  
ADESIO DE LIMA  
VEREADOR

  
ALDINO DE OLIVEIRA ALVES  
VEREADOR

RECEPÇÃO RECEBI EM  
15/03/23

  
Sandra Marques  
Chefe de Gabinete  
Portaria 2818/2022